



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DAS OBRAS E HABITAÇÃO
15ª COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS.

MEMORIAL DESCRITIVO



Obra: Reforma do piso, pintura e reparos no forro.
Processo: SE/2021/00154- SGO
Local: E.E.E. F. Souza Ramos
Endereço: Est. Getúlio Vargas/ Sananduva - Getúlio Vargas

1. OBJETIVO

O objetivo deste documento é o estabelecimento de normas, critérios e o fornecimento de informações que permitam a execução da reforma do piso da Escola Estadual de Ensino Fundamental Souza Ramos, situada no município de Getúlio Vargas/RS.

2. QUADRO DE ÁREAS

Quadro de Áreas
Área Total do Piso = 102,90 m ²
Área Total a Reformar = 102,90 m ²

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Rua: Euclides da Cunha 157 – CEP: 99700-228 Bairro Centro Erechim – RS Tel: 54 - 3321-2267



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DAS OBRAS E HABITAÇÃO
15ª COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS.

3.1. GENERALIDADES

Para maior clareza, as expressões abaixo mencionadas terão os seguintes significados:

SOP – Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação;

CROP – Coordenadoria de obras públicas - responsável pela fiscalização;

CONTRATADA – Empresa que executará o serviço;

3.2. AUTORIA DO PROJETO

O Projeto arquitetônico e o respectivo memorial descritivo são de autoria da Coordenadoria de Obras Públicas (CROP). Nenhuma alteração do arquitetônico será executada sem autorização da CROP.

3.3. DÚVIDAS DE INTERPRETAÇÃO

Em caso de dúvidas referentes à interpretação do projeto ou deste Memorial Descritivo, devem ser consultados os Fiscais e/ou o Autor do Projeto.

3.4. MATERIAIS

Todas as marcas e especificações dos produtos integrantes deste memorial são referenciais de padrão e qualidade, podendo ser substituídos por produtos ou equipamentos que sejam similares em qualidade, técnica e acabamento.

3.5. GARANTIA DE QUALIDADE

Os procedimentos operacionais a serem adotados pela empresa deverão abordar, no mínimo, as seguintes atividades a serem realizadas durante a execução dos serviços:

Análise do contrato, e todos os demais documentos anexos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DAS OBRAS E HABITAÇÃO
15ª COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS.

Controle de documentos, incluindo correspondência, atas de reuniões, e demais documentos pertinentes à execução do contrato;

Registro e utilização dos elementos de projeto, inclusive de eventuais modificações posteriores;

Registro, qualificação e treinamento de profissionais.

4. SERVIÇOS DE REFORMA

- Deverão ser realizados os devidos serviços iniciais, demolições e descarte de materiais, conforme item específico, para um adequado início da reforma. O piso de assoalho a ser reformado, deverá ser totalmente retirado para execução dos serviços de instalação do piso vinílico, conforme item específico. Bem como, deverão ser removidas as divisórias existentes nas salas, conforme apontado em projeto.

- Em função do desnível do terreno e para melhor durabilidade do novo piso, será realizado o aterro das áreas indicadas em projeto. Posteriormente, este aterro receberá uma camada de brita para que em seguida seja executado o piso de concreto.

- A execução do piso de concreto deverá seguir item específico, deverá apresentar uma superfície uniforme, sem imperfeições e com devida impermeabilização para a posterior instalação do piso vinílico.

- Após a execução e impermeabilização do piso de concreto, deverá ser instalado o piso vinílico seguindo instruções de item específico.

- Deverá ser realizada a pintura dos ambientes, sendo que a pintura interna existente sofrerá raspagem para adequada preparação e aplicação da nova pintura conforme descrito em item específico.

- Os rodapés serão colocados assim que a colocação do piso vinílico for concluída e a pintura das salas for realizada, os rodapés deverão seguir medidas e materiais descritos neste memorial.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DAS OBRAS E HABITAÇÃO
15ª COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS.

- Após o término dos serviços de reforma, ficará a cargo da empresa a realização da limpeza permanente da obra.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. SERVIÇOS INICIAIS E DEMOLIÇÃO

Para início da reforma, deverá ser feita a remoção do piso de assoalho existente, bem como a retirada de toda a estrutura de madeira que sustenta o assoalho. Além disso, deverão ser retiradas as divisórias existentes nas salas de aula. Portanto, as partes retiradas como barrotes de madeira, tábuas do assoalho, divisórias, pregos e demais elementos deverão ser dispostas em local adequado, caso a direção da escola não queira aproveitá-las. Os demais entulhos de obra devem ser enviados para local apropriado.

5.2. PAVIMENTAÇÃO

5.2.1 Aterro

Deverá ser realizado um aterro de aproximadamente 95 m³, conforme apontado em projeto, para preenchimento do desnível entre o terreno e o piso das salas. Este desnível corresponde a 50 cm em sua parte mais baixa e, aproximadamente, 100 cm na parte mais alta do desnível, cobrindo uma área de 102,90 m². O aterro deverá ser feito em camadas, de no máximo 20 cm, com energia de compactação suficiente para garantir o adensamento necessário, sem descuidar da homogeneidade da compactação, inclusive próximo aos elementos estruturais. Após a compactação, o aterro deverá ficar no mínimo 5cm abaixo do nível das cintas, para que assim, esta diferença seja preenchida com um leito de brita nº1, evitando o contato da terra com o piso, a fim de diminuir a presença de umidade. Será necessário um volume de aproximadamente 5,14 m³ de brita, para preencher a área



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DAS OBRAS E HABITAÇÃO
15ª COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS.

dos 102,90 m² de piso com altura de 5 cm, além disso o leito de brita deverá ser nivelado para que posteriormente seja executado o piso de concreto.

5.2.2 Contrapiso

Com o leito de brita finalizado e nivelado, poderá ser executado o piso de concreto que servirá de base para a instalação do piso vinílico. Toda a área do piso a ser concreta deverá possuir uma tela soldada $\varnothing$ 4.2 mm de malha 15 x15 cm, distanciada. O piso será em concreto (fck 25 Mpa) sobre a malha de tela soldada, sendo executado em uma única camada de 8,00 cm para possibilitar o acabamento por polimento da superfície do concreto. Deste modo, para cobrir a área dos 102,90 m² de piso, será necessário um volume de aproximadamente 8,30 m³ de concreto, totalizando aproximadamente 152,30 kg de tela soldada. Antes de cada etapa de concretagem deve-se molhar toda a área a ser concretada para evitar a absorção da água do concreto a ser lançado. O concreto será espalhado seguindo etapas pré-estabelecidas para um bom andamento da obra. O espalhamento deve ser uniforme e em quantidade tal que, após o adensamento, exista pouca sobra de material para ser removido, facilitando os trabalhos com a régua. Para garantir que o concreto fique nivelado e livre de vazios ou ninhos de concretagem “bicheiras”, o adensamento do concreto será realizado com o auxílio de vibrador mecânico. Depois de adensado o concreto deverá ser reguado em toda a extensão da cancha de concretagem, garantindo-se, assim, a uniformidade da superfície. Com a finalidade de manter as condições de hidratação do cimento e evitar fissuras por retração, deve-se fazer a cura do concreto com manta úmida ou aspersão de água por no mínimo 7 dias.

5.2.3 Piso vinílico

O piso vinílico será instalado dentro das salas, sendo de uso exclusivamente interno e deverá ser aplicada sobre piso nivelado, regularizado e desempenado. A manta de piso vinílico homogêneo, deverá ter dimensões de 2,0 m de largura pela metragem de casa sala e com espessura de 2 mm. Neste caso, serão necessários 102,90 m² de manta de piso vinílico, sendo que o piso deverá



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DAS OBRAS E HABITAÇÃO
15ª COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS.

apresentar alta resistência à abrasão, à luz (não desbotar), a produtos químicos e a fungos e bactérias. Deve possuir aspecto decorativo neutro e superfície lisa de fácil limpabilidade. As mantas deverão ser coladas com adesivo acrílico e as emendas soldadas a quente com cordão de solda. Utiliza-se solda quente em mantas vinílicas em todas as áreas, para evitar que a água utilizada na limpeza adentre no contrapiso, parede ou por debaixo do piso. A solda quente é obrigatória em ementas de mantas e placas condutivas. Além disso, aguarde sempre no mínimo 12 horas após a instalação para iniciar a soldagem, garantindo que o adesivo esteja seco.

5.3. PINTURA

Deverá ser realizada a pintura das paredes das salas indicadas em projeto seguindo as cores padrão da escola, além disso, toda a superfície, antes de ser aplicado selador, massa ou tinta, deverá ser obrigatoriamente avaliada e liberada pela Fiscalização. A área a ser pintada corresponde a aproximadamente 164 m² de parede, considerando as duas salas que serão reformadas. Todas as superfícies a pintar ou a revestir serão minuciosamente examinadas, cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura ou revestimento a que se destinam. Deverá ser feita, inicialmente, uma amostra da pintura e revestimento em trecho suficiente para análise por parte da fiscalização. Deverão ser tomados todos os cuidados com a finalidade de evitar respingos e escorrimentos nas superfícies não destinadas à pintura, utilizando-se papel, fitas, encerados e outros. Os respingos inevitáveis serão removidos com solvente adequado enquanto a tinta estiver fresca. A segunda demão só poderá ser aplicada 24 horas após a primeira, observando-se que esteja totalmente seca, e serão dadas tantas demãos quantas forem necessárias até que se obtenha a perfeita cobertura da superfície. Deixar as superfícies limpas, secas e curadas, lixar e corrigir reboco, aplicar massa corrida, preparar base e aplicar tantas demãos de tinta quantas forem necessárias para um perfeito acabamento. Deixar pisos, vidros, cantos, etc., limpos, livres de resíduos das tintas aplicadas. Retirar espelhos de tomadas e interruptores, luminárias, fechaduras,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DAS OBRAS E HABITAÇÃO
15ª COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS.

etc., antes da pintura, recolocando-os imediatamente após secagem das tintas, deixando tudo em perfeito funcionamento. Para a execução de qualquer tipo de pintura, deverão ser observadas as seguintes diretrizes gerais: Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou Fiscalização. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. A execução dos serviços de pintura deverá seguir rigorosamente as especificações dos fabricantes das tintas empregadas. As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação de pó deve ser completa e as superfícies apenas serão pintadas quando perfeitamente enxutas. Para pinturas internas de recintos fechados, serão usadas máscaras, salvo se forem empregados materiais não tóxicos. Além disso, deverá haver ventilação forçada no recinto. Todos os materiais deverão ser recebidos em seus recipientes originais, contendo as indicações do fabricante, identificação da tinta, numeração da fórmula e com seus rótulos intactos. A área para o armazenamento será ventilada e vedada para garantir um bom desempenho dos materiais, bem como prevenir incêndios ou explosões provocadas por armazenagem inadequada. Esta área será mantida limpa, sem resíduos sólidos, que serão removidos ao término de cada dia de trabalho.

5.4. INSTALAÇÃO DE RODAPÉ

Após a pintura das paredes e devida secagem da tinta poderão ser instalados os rodapés nas salas, evitando que sejam manchados por respingos de tinta ou outros materiais. Os rodapés serão de madeira, com altura de 7 cm, sendo necessários aproximadamente 56 metros de rodapé para suprir as dimensões das duas salas de aula que constam no projeto.

5.5. ENTREGA DA OBRA

No ato de lavratura do Termo de Recebimento Provisório ou no período de 30 dias após o mesmo, a Fiscalização informará a existência de defeitos ou imperfeições que venham a ser



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DAS OBRAS E HABITAÇÃO
15ª COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS.

constatadas. Estes reparos devem estar concluídos antes do Recebimento Definitivo. A não conclusão em tempo destes reparos significará o adiamento do Termo de Recebimento da Obra.

Além da limpeza final, deverão ser feitos todos os arremates e retoques que forem necessários. Será limpo e varrido o local da obra, assim como os acessos às áreas utilizadas durante a obra. Os entulhos e lixos deverão ser removidos e encaminhados para local adequado.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quaisquer dúvidas a respeito dos projetos e memoriais descritivos deverão ser dirimidas junto ao fiscal, antes da execução dos serviços, sob pena dos mesmos serem refeitos.

Nenhuma decisão que incorra em alterações, bem como qualquer alteração ou interpretação de projeto, poderá ser tomada sem a comunicação e o consentimento, por escrito, dos fiscais. As dimensões de projeto não poderão ser tomadas por escala no desenho.

Em hipótese alguma se aceitará qualquer tipo de amassamento nas respectivas telhas.

Erechim, 20 de Janeiro de 2022.

Marcos Alexandre Alberti
Arquiteto 15ª 15ª CROP– Erechim/RS
I.D 2943778-2 – CAU A 41653-3